



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 412º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PEÇAS PARA O GOL PLACA NGZ3272.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
720	10	3	4	122	52	2048	3.3.90.30	501	Municipal	1.091,65

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0002-31, estabelecida no endereço RUA FLAMBOYANS, 250, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MAÇANETA EXT		1,00	UN	122,99	122,99
1/2	CONTATO DE IGNIÇÃO		1,00	UN	125,32	125,32
1/3	FILTRO AR		1,00	UN	18,98	18,98
1/4	COLA SILICONE		1,00	UN	44,58	44,58
1/5	DESCARBIZANTE BICO		2,00	UN	34,49	34,49
1/6	antichama		1,00	UN	42,72	42,72
1/7	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	UN	23,45	23,45
1/8	FILTRO COMB		1,00	UN	31,45	31,45
1/9	FILTRO DE AR CONDICIONADO		1,00	UN	17,02	17,02
1/10	LT OLEO 15W40		4,00	UN	31,14	31,14
1/11	JG PALHETA		1,00	UN	82,00	82,00
1/12	TAMPÃO ASSOALHO		5,00	UN	5,00	5,00
1/13	COLA INCOLOR		2,00	UN	15,00	15,00

1/14	JG CABO DE VELA		1,00	UN	223,32	223,32
1/15	VELA DE INGNICÃO		4,00	UN	27,82	27,82
TOTAL VENCEDOR						1.091,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 22/02/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL